

LEI Nº 3172/2025

“Dispõe sobre a denominação da pista de skate localizada na Praça Internacional do Surf, em Maresias, no município de São Sebastião, como 'Pista de Skate Washington Delmondes Santos’”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada **“Pista de Skate Washington Delmondes Santos”** a pista de skate localizada na Praça Internacional do Surf, em Maresias, no município de São Sebastião.

Artigo 2º- Esta nomeação é uma homenagem a Washington Delmondes Santos, conhecido por seu carisma, sorriso fácil e pela paixão incontestável pelo skate, esporte que desempenhou com maestria e através do qual fez muitos amigos.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito